

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Aprova a inclusão de novos membros no Comitê Estadual da Estratégia: Produzir, Conservar e Incluir.

O COMITÊ ESTADUAL DA ESTRATÉGIA: PRODUIR, CONSERVAR E INCLUIR - CEEPCI, no uso das atribuições legais que lhe confere o §1º do art. 1º do Decreto nº 468, de 31 de março de 2016, que dispõe sobre a instituição do Comitê Estadual da Estratégia: Produzir, Conservar e Incluir - PCI, e no inciso XIX do art. 2º de seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inclusão dos membros no Comitê Estadual da Estratégia: Produzir, Conservar e Incluir - CEEPCI, distribuídos nos seguintes blocos:

I – Bloco do Governo: Composto pelos membros do poder público:

- a) Central de Abastecimento do Estado de Mato Grosso –CEASA/MT.

II – Bloco das Entidades Socioambientais: composto pelas Organizações Não Governamentais com atuação na área ambiental e social representado pelos seguintes membros:

- a) Instituto Ação Verde; e
- b) Aliança da Terra.

III – Bloco Privado: composto por entidades privadas dos diferentes setores da economia, representado pelos seguintes membros:

- a) Grupo Carrefour.

IV – Bloco Entidades Representativas: composto por entidades representativas de classe do setor produtivo/econômico representado pelos seguintes membros:

- a) Associação dos Notários e Registradores do Estado de Mato Grosso – ANOREG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



JEAN CAMPOS

Coordenador Geral do Comitê Estadual da Estratégia: Produzir, Conservar e Incluir